



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0282/2024**

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0474/2020 – GMS Nº
1875/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E
DESTINAÇÃO FINAL DE COLCHÕES
USADOS E INSERVÍVEIS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI.**

Protocolo: 22.674.922-5

Para fins de reajuste do Contrato nº 0474/2020 – GMS nº 1875/2020 referente à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Sancristo – Coleta de Resíduos Eireli, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Total Contratual Atual: R\$ 505.076,40 (quinhentos e cinco mil, setenta e seis reais e quarenta centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 4,24% IPCA acumulado mês de Referência agosto de 2024.
4. A partir do dia 28/08/2024 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 1.784,60 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos),



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0282/2024**

resultando em um novo Valor Anual de **R\$ 505.262,10 (quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos);**

Lote único					
Descrição	Qtde.	Valor Mensal	IPCA – 4,24%	Valor Mensal Reajustado	Valor total com reajuste a partir da data de aplicação até o final da vigência contratual
Coleta de resíduos, contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final, para o serviço referente a colchões inservíveis. Unid. de medida:Unitário	12.500	R\$ 42.089,70	R\$ 1.784,60	R\$ 43.874,30	R\$ 505.262,10

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 42.089,70
NOVO VALOR MENSAL	R\$ 43.874,30
Valor total com reajuste a partir da data de aplicação até o final da vigência contratual (11 meses e 16 dias)	R\$ 505.262,10
IPCA -4,24% a partir de 28/08/2024	4,24 %

5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 e 501 Região Intermediária: 4100 Meta Obra: 00 e 01.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **028220245TAPSANCRISTOCOLETADERESIDUOSEIRELIContraton4742020DEPEN22.674.9225.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 18/10/2024 17:23.

Inserido ao protocolo **22.674.922-5** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 18/10/2024 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b55943a36cbce45c384d45bc35046b6.